

DECRETO LEGISLATIVO N.º 81, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Artístico ao Grupo  
Teatral Kírios.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Grupo Teatral Kírios o Diploma de Mérito Artístico pelo notável destaque de suas atividades artísticas no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de novembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS  
1º Secretário